



**Tribunal Regional Eleitoral**  
do Ceará



Comissão de Participação Feminina

# PLANO DE AÇÃO DO TRE-CE PARA A META 9

(2021)

MULHERES NOS PARTIDOS POLÍTICOS: POR COTAS REAIS

OBJETIVOS DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL (ODS)



# PLANO DE AÇÃO DO TRE-CE PARA A META 9 (2021)

## MULHERES NOS PARTIDOS POLÍTICOS: POR COTAS REAIS



### O QUE SERÁ FEITO?

- Realização de cursos com integrantes de partidos políticos (diretórios regionais e municipais) para conscientização acerca da violência política de gênero manifestada nas candidaturas fictícias;
- Realização de palestras com mulheres para incentivar a participação feminina na política;
- Instituição de selo de reconhecimento aos partidos políticos cearenses que executem ações para incentivar a participação feminina na política;
- Promoção de campanha temática de divulgação.

### POR QUE SERÁ FEITO?

São benefícios deste Plano de Ação:

- incentivo à participação feminina na política;
- diminuição das candidaturas fictícias;
- maior igualdade política de gênero;
- democratização dos partidos políticos;
- redução de ações de investigação judicial eleitoral e representações eleitorais.

### POR QUEM SERÁ FEITO?

- Comissão de Participação Feminina do TRE-CE;
- Coordenadoria de Eleições (COELE);
- Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPEG);
- Escola Judiciária Eleitoral (EJE);
- Corregedoria Regional Eleitoral (CRE);
- Secretaria Judiciária (SJU);
- Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM);
- Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE);
- Cartórios Eleitorais.



### COMO SERÁ FEITO?

- Diagnosticar os municípios com maior votação zerada de mulheres e com registro de Ação de Investigação Judicial Eleitoral (AIJE) que trate sobre fraude à cota de gênero nas Eleições 2020;
- Diagnosticar números da participação política feminina no Estado do Ceará;
- Realizar cursos de formação com diretórios municipais dos partidos políticos;
- Realizar cursos de formação política com mulheres;
- Realizar palestras abertas sobre candidaturas fictícias e violência política de gênero;
- Elaborar campanhas temáticas de divulgação;
- Instituir selo de reconhecimento aos partidos políticos que incentivarem a participação política feminina.

### QUANDO SERÁ FEITO?

- Diagnóstico: até junho de 2021.
- Instituição do selo: até dezembro de 2021.
- Palestras e cursos: até junho de 2022.

### ONDE SERÁ FEITO?

Plataformas virtuais, sites e redes sociais do TRE-CE.

### QUANTO VAI CUSTAR?

- Horas de trabalho dos servidores envolvidos.

O Tribunal Regional Eleitoral do Ceará, visando cumprir a Meta 9 do Poder Judiciário para 2021, apresenta plano de ação voltado aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da Agenda 2030, com o lançamento da campanha **“Mulheres nos partidos políticos: por cotas reais”**.

Este Regional pretende desestimular as candidaturas fictícias de mulheres a cargos eletivos, tanto aquelas proporcionais, registradas para fins de preenchimento da cota de gênero, como as majoritárias que não tencionam, de fato, assumir os cargos em disputa. Essa é uma prática que compromete a real participação feminina no processo democrático e constitui uma violência política de gênero.

### O QUE SERÁ FEITO?

- Realização de cursos com integrantes de partidos políticos (diretórios regionais e municipais) para conscientização acerca da violência política de gênero manifestada nas candidaturas fictícias;
- Realização de palestras com mulheres para incentivar a participação feminina na política;
- Instituição de selo de reconhecimento aos partidos políticos cearenses que executem ações para incentivar a participação feminina na política;
- Promoção de campanha temática de divulgação.

### POR QUE SERÁ FEITO?

São benefícios deste Plano de Ação:

- incentivo à participação feminina na política;
- diminuição das candidaturas fictícias;
- maior igualdade política de gênero;
- democratização dos partidos políticos;
- redução de ações de investigação judicial eleitoral e representações eleitorais.

## **POR QUEM SERÁ FEITO?**

- Comissão de Participação Feminina do TRE-CE;
- Coordenadoria de Eleições (COELE);
- Assessoria de Planejamento, Estratégia e Gestão (ASPEG);
- Escola Judiciária Eleitoral (EJE);
- Corregedoria Regional Eleitoral (CRE);
- Secretaria Judiciária (SJU);
- Assessoria de Imprensa, Comunicação Social e Cerimonial (ASCOM);
- Coordenadoria de Educação e Desenvolvimento (COEDE);
- Cartórios Eleitorais.

## **QUANDO SERÁ FEITO?**

- Diagnóstico: até junho de 2021.
- Instituição do selo: até dezembro de 2021.
- Palestras e cursos: até junho de 2022.

## **COMO SERÁ FEITO?**

- Diagnosticar os municípios com maior votação zerada de mulheres e com registro de AIJEs que tratem de fraude à cota de gênero nas Eleições 2020;
- Diagnosticar números da participação política feminina no Estado do Ceará;
- Realizar cursos de formação com diretórios municipais dos partidos políticos;
- Realizar cursos de formação política com mulheres;
- Realizar palestras abertas sobre candidaturas fictícias e violência política de gênero;
- Elaborar campanhas temáticas de divulgação;
- Instituir selo de reconhecimento aos partidos políticos que incentivarem a participação política feminina.

## **ONDE SERÁ FEITO?**

- Plataformas virtuais, sites e redes sociais do TRE-CE.

## **QUANTO VAI CUSTAR?**

- Horas de trabalho dos servidores envolvidos.



[www.tre-ce.jus.br](http://www.tre-ce.jus.br)  
Instagram: @tre.ceara  
Youtube - TRE Ceará